



PORTARIA Nº 907 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o que consta do **Processo SA/9190/2025**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** instaurado em face da suposta prática de conduta irregular do servidor municipal matrícula nº 916.650, sobretudo na necessidade de apuração dos fatos nele relatados;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções afetas ao cargo de Agente Administrativo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, contados da data de 11/08/2025, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/ksj